



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CONTRATO Nº 006/2022 – CONVITE Nº 004/2022- PROCESSO 443/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 867/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n. 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Magno Martins, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, portadora do CNPJ nº 16.554.145/0001-74, estabelecida a , Rua XV de novembro, 336 – Quadra 0 – Lote 005 – Bairro XV de Novembro – Araruama -RJ, neste ato representada por Rogério Soares Pereira, portador da C.I. nº [REDACTED] e do C.P.F. nº. [REDACTED] domiciliado à Rua [REDACTED] Araruama – RJ doravante, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este primeiro termo ao Contrato nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o CONTRATO 006/2022 (Processo Licitatório nº 443/2022-Convite 004/2022), e seus aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO

3.1 - O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos serviços de recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, e terá início a partir do dia 6 de maio de 2025 encerrando-se em 5 de maio de 2026, e terá eficácia a partir da publicação do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



4.1 – Pela execução do objeto deste termo aditivo, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, a Câmara Municipal de Araruama pagará à **CONTRATADA**, o **VALOR ESTIMADO** de R\$ 67.278,00. (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais), em conformidade com os valores e quantidades descritos na Tabela abaixo:

<u>ITEM</u>	<u>IMPRESSORA</u>	<u>TIPO DE RECARGA/ MODELO DO TONER OU CARTUCHO/COR</u>	<u>QUANTIDADE E ESTIMADA ANUAL DE RECARGA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>PRODUÇÃO MÍNIMA DA RECARGA /REMANU FATURA POR CARTUCH O (*)</u>
1	SAMSUNG ML 2010	TONER/ ML 2010/PRETO	30	R\$ 60,00	2000
2	HP LASER JET P1102	TONER/HP85A/PRETO	240	R\$ 60,00	1800
3	RICOH SP377	TONER/ SP377/PRETO	15	R\$ 150,00	12000
4	HP M428DW	TONER/HP58A/PRETO	50	R\$ 120,00	1600
5	HP 477	TONER/HP410A/PRETO	24	R\$ 150,00	2300
6	HP 477	TONER/HP411A /AZUL	24	R\$ 150,00	2300
7	HP 477	TONER/HP412A/AMAREL O	24	R\$ 150,00	2300
8	HP 477	TONER/HP413A/MAGENT A	24	R\$ 150,00	2300
9	HP DESKJET 2050	CARTUCHO DE TINTA/HP 122/PRETO	24	R\$ 18,00	100
10	HP DESKJET 2050	CARTUCHO DE TINTA/HP 122/COLORIDO	24	R\$ 24,00	100
11	HP 2376	CARTUCHO DE TINTA/HP 667/PRETO	480	R\$ 20,00	120
12	HP 2376	CARTUCHO DE TINTA/HP 667/COLORIDO	480	R\$ 24,00	120
13	EPSON L 3250	T544 de 65 ml preto	42	R\$ 75,00	7500
14	EPSON L 3250	T544 de 65 ml magenta	14	R\$ 75,00	7500
15	EPSON L 3250	T544 de 65 ml ciano	14	R\$ 75,00	7500
16	EPSON L 3250	T544 de 65 ml amarelo	14	R\$ 75,00	7500

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – A despesa estimada decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2025, será de R\$ 39.245,50. (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



centavos), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.

5.2 - O valor estimado de R\$ 28.032,50. (Vinte e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) correrá à conta do orçamento do exercício de 2026, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa serão consignados no Quadro de Detalhamento a ser publicado.

5.3 - O cronograma de desembolso máximo por período, fica estipulado em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.606,50. (Cinco mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

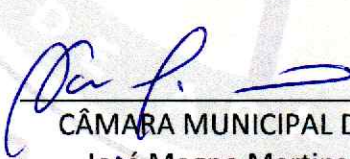
7.1 – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a fim de dar a devida eficácia ao mesmo.

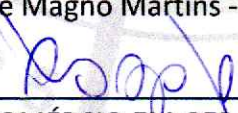
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 29 de ABRIL de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
José Magno Martins - Presidente


TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME
Rogério Soares Pereira - CI nº [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1. Jaqueline Carvalho dos Anjos

Nome Legível: Jaqueline Carvalho dos Anjos

Identidade: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

2. Rafaela Sampaio

Nome Legível: Rafaela Sampaio

Identidade: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]